



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 016 /2018

Dispõe sobre Revogação da Portaria CRTR-RJ 004/2005.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o teor da Portaria CRTR-RJ 004/2005 não condiz com as normas e regulamentos do Conter, no que tange ao modo de cancelamento de inscrição por parte dos profissionais das técnicas radiológicas inscritos neste Conselho;

Resolve:

Art. 1º. Todos os Profissionais das Técnicas Radiológicas que venham a requerer cancelamento de inscrição profissional deverão seguir as normas constantes na Resolução CONTER nº 014/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria CRTR-RJ 004/2005.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente

Carlos Eduardo Miranda Batista

Diretor Secretário

